



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 4.989 DE 19 DE OUTUBRO DE 2.016. “EXTINGUE CARGOS EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Ficam extintos, a partir desta data, os seguintes cargos em comissão de livre escolha, nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo:

Quantidade	Denominação do cargo:	referência
01	Assessor I- Secretaria Promoção Social	Ref. IV- Lei 3.907/2009
01	Assessor II – Secretaria Vias Publicas	Ref. VI - Lei 3.907/2009
01	Assessor III –Secretaria de Obras	Ref. VII- Lei 3.907/2009
02	Assessor III – Secretaria de Saúde	Ref. VII- Lei 3.907/2009
02	Assessor IV – Secretaria de Educação, Lazer e Cultura	Ref. IX- Lei 3.907/2009
01	Assessor Secretaria de Obras	Ref. V- Lei 3.907/2009
01	Assessor V – Secretaria de Educação	Ref. X- Lei 3.907/2009
01	Assessor VI – Secretaria de Saúde	Ref. XI - Lei 3.907/2009
02	Assessor VII – Secretaria de Educação	Ref.XII- Lei 3.907/2009
01	Diretor de Comunicação	Ref. III- Lei 3.907/2009
01	Diretor de Promoção Social	Ref.III - Lei 3.907/2009

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 19 de Outubro de 2.016.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Publicado em data de 20/10/2016

Pág. 32 Jornal J. C. Baum